

Da visibilidade das violências protagonizadas à invisibilidade das violências sofridas: a juventude popular nas trincheiras

Rômulo Fonseca Moraes

É por mais que tentemos explicar, não conseguimos. Tornar concreto o abstrato, visível o invisível, o que a juventude popular brasileira sente na pele (não por acaso escura).⁽¹⁾ É como se muitos militantes e intelectuais fossem postos numa espécie de cantinho, como nos revela **Criolo**,⁽²⁾ “(...) *vendo o mundo girar no erro abusivo* (...)”. Extermínios e massacres legitimados pelo racismo, meninos sofrendo violência e sendo jogados na prisão ou na vala, muitas mentes insanas e a *intelligentsia*⁽³⁾ colaboracionista atuando na justificação “científica” (do injustificável) desse terrorismo perpetrado pelo Estado brasileiro, destilando discursos de verdade que matam (que possuem um “estatuto científico” e têm o poder institucional de matar).⁽⁴⁾ Os extermínios e massacres necessitam sempre de um discurso justificante.⁽⁵⁾

O “moinho de gastar gente” ou esse massacre de “brasííndios” (entre eles os descendentes de escravos), observado na formação do Brasil por **Darcy Ribeiro**,⁽⁶⁾ continua a todo vapor, movido não só pelo racismo, mas por vários tipos de forças, razões governamentais, dispositivos, discursos e/ou verdades. Por fazer parte de nossa rotina de vida há séculos, bem como funcionar no nosso cotidiano com alguns poucos “grãos” resistentes ou equivocadamente triturados, é que ele continua triturando e descartando seus “farelos”, sem que a sociedade brasileira e o Estado se incomodem ou se envergonhem sequer com a exposição e o acúmulo desses “montes de farelos” ensanguentados nas periferias. “Farelos” que, aliás, são expostos na mídia como troféus e símbolos da vitória do bem contra o mal, da tomada do território, da afirmação da democracia, da pacificação, da paz, dos cidadãos de bem. Maltratar, triturar, moer, matar em defesa da sociedade.

É imperioso destacar que, na contemporaneidade, o progresso e o avanço técnico-científico, o surgimento de novas “fontes de energia” – ou novas racionalidades governamentais (neoliberalismo), substituindo o “vento”, a “água” e a “tração-animal” – fez com que esse moinho passasse a funcionar com mais intensidade e necessidade que, somado à nossa herança racista e classista, acaba tornando o povo brasileiro cada vez mais insensível e brutal, refém da malignidade destilada e instalada em seus corpos e mentes, tanto pelo sentimento da dor intencionalmente produzida para doer mais, quanto pelo exercício da brutalidade sobre os jovens.⁽⁷⁾

A “banalidade do mal”, como observou **Hannah Arendt**,⁽⁸⁾ nunca foi tão precisa para a compreensão da brutal realidade brasileira. A brutalidade sobre a juventude negra/pobre encontra espaço institucional e tem florescido sobre a falta de pensamento crítico. Não é à toa que “intelectuais” e “técnicos” dos mais diversos ramos do saber trabalham lado a lado com governos (à direita e à esquerda) no gerenciamento e governamentalização de um controle social violento que abarca desde as políticas públicas assistenciais – direcionadas a crianças e adolescentes em “vulnerabilidade social” – até as políticas de segurança pública escancaradamente exterminadoras, como são as UPPs na cidade do Rio de Janeiro. Diante de toda essa governamentalidade, a sociedade brasileira não padece simplesmente de pensamento (os especialistas em segurança ou burocratas estão em plena ascensão, colocando a máquina para funcionar), mas sim de pensamento crítico que possa refletir sobre a barbárie.

Isso explica, talvez, o processo de “*adesão subjetiva à barbárie*”⁽⁹⁾ na sociedade brasileira, em que se observa cada vez mais uma crescente demanda por punição e castigo, fazendo com que uma espécie de “*cultura punitiva*” se espalhe por todas as direções, com ressonâncias principalmente nas políticas e programas (dispositivos) de proteção e assistenciais do Estado para o controle social de crianças e jovens no Brasil.⁽¹⁰⁾ Essa judicialização da vida vai atingir de forma maciça a vida dos pobres, seus arranjos familiares e sua forma de viver. As crianças e adolescentes e suas famílias pobres tornam-se alvos preferenciais desses novos dispositivos (Conselho Tutelar) que atuam dentro de uma zona de penumbra entre proteção/punição.⁽¹¹⁾

Baumann,⁽¹²⁾ de forma mais global, e **Marildo Menegat**,⁽¹³⁾ com uma abordagem mais próxima das ruínas do capitalismo, conseguiram compreender o funcionamento de algumas engrenagens e lógicas desse sistema no atual estágio neoliberal. A partir de suas reflexões, é possível compreender a necessidade cada vez maior desse “moinho de gastar gente” funcionar com mais intensidade – sem se importar com a dor intencionalmente produzida para doer mais, ou com o barulho dos estalos decorrentes da trituração dos corpos juvenis –, visto que a própria ideia de progresso e modernidade possui como contrapartida a produção de “refugos humanos” e da barbárie. Essa produção de milhares de vidas descartáveis e supérfluas no neoliberalismo vai requerer um intenso processo de controle, aprisionamento e descarte. O “moinho de gastar gente” nunca foi tão necessário.

A produção de “refugos humanos” e a barbárie são elementos intrínsecos do avanço do capitalismo e da perda de seu caráter social e civilizatório – principalmente sob a égide da “nova arte de governar” neoliberal – que tem o mercado como fim (deve-se governar para ele). Tais elementos ajudam no funcionamento das estratégias do *biopoder* atravessados pelo *racismo de estado*,⁽¹⁴⁾ pois para que o poder sobre a vida a alongue, mantendo a vida pura e saudável, é preciso que o perigo social/biológico intrínseco aos modos de vida de largos segmentos sociais, como os jovens negros no Brasil, seja eliminado em defesa da sociedade e da pureza das vidas e almas, quase sempre brancas. O racismo no Brasil funciona como um “discurso científico” e legitimador que potencializa demasiadamente o aniquilamento das vidas dos jovens negros.⁽¹⁵⁾ Mais do que uma simples variante utilizada para selecionar os indivíduos criminalizados pelo sistema penal, o racismo é o “(...) *fiel da balança que determina a continuidade da vida ou a morte das pessoas*”.⁽¹⁶⁾

Dentro desse cenário, a juventude popular é quem vai se tornar a parcela de grãos mais cobiçada para ser moída e triturada no moinho, visto que ela é quem vai representar o perigo biológico e social na maioria das vezes, pois vai ser associada à violência e à criminalidade (numa naturalização perversa, chancelada inclusive pelo saber “científico” dos que atuam dentro e fora das teias institucionais e acadêmicas), tratada sempre na “falta” (falta pai, falta autoridade, falta disciplina etc.). Não por mera coincidência, a juventude preta/pobre brasileira é ao mesmo tempo a grande fornecedora de corpos para o extermínio e a que mais sofre com os discursos desqualificadores e periculosistas sobre suas vidas (proveniente de família desestruturada, em risco social, propenso ao crime, gosta de vida fácil, não gosta de trabalhar, são perigosos, devem ter limites, pois não conhecem autoridade familiar etc.). Esse quadro, associado à grande taxa de encarceramento e criminalização da juventude brasileira observada nas últimas décadas, representa um “*colossal flicídio*”.⁽¹⁷⁾

Não se pode desvincular o constante extermínio dessa juventude das práticas dos operadores que atuam na justiça da infância e juventude, pois suas práticas e seus discursos parecem marcar os corpos dos meninos pobres, fazendo com que a morte seja elemento intrínseco das engrenagens do próprio sistema, “relatos de terapeutas que trabalham no sistema socioeducativo, em diferentes instituições do Brasil, apontam a morte do paciente como motivo número um de interrupção de tratamentos”.⁽¹⁸⁾

Enfim, não há como entender esse processo de extermínio da juventude popular sem a compreensão das práticas e discursos de verdade (revestidos de “estatuto científico”) no âmbito da justiça da infância e juventude, com seu permanente caráter positivista, naturalizando a associação entre crime e pobreza ou/e crime e patologia biológica. “*Como explicar o número vertiginoso de morte de jovens (muitos no cumprimento de medida socioeducativa), senão também pela ‘autorização/legitimidade*”

de sua morte por um pressuposto de periculosidade?”⁽¹⁹⁾

Talvez “nunca antes na história desse país”, em plena “democracia”, tenham sido moídos tantos descendentes de escravos, a maioria jovens. Se sua força e seus braços já não servem e não são mais úteis como outrora, seus corpos irão servir tanto para encher nossas horrendas prisões, quanto para serem objetos de extermínio, fazendo com que toda uma conflitividade social, agravada por uma formação social rígida e hierarquizada como a brasileira, seja encoberta. A questão criminal e a punição, segundo **Nilo Batista**,⁽²⁰⁾ prestam-se eficientemente a “esconder o debate político sobre os conflitos sociais”. São fetiches que ajudam a camuflar a ligação entre a barbárie que estamos vivenciando e os desdobramentos do capitalismo neoliberal. É genuinamente a leitura da conflitividade social pelo fetiche da punição, o político sequer chega à superfície.

A força e a potência da juventude agora se tornaram nocivas à manutenção da ordem, por isso a juventude é criminalizada pelo que tem de potência e rebeldia, e não pela falta. É a força que ela tem para resistir ao massacre cotidiano que se torna objeto de criminalização. Formas de subjetivação através de manifestações culturais, como o *rap* e o *funk*, que hoje conseguem ressignificar o cotidiano de sofrimento e dor dessa juventude popular, tornam-se alvos das incursões punitivas, sob a justificativa da falaciosa “apologia ao crime”.

Diante deste cenário assombroso, questiona-se: o que somos forçados a enxergar? O que sempre é visível? O que sempre nos dizem sobre a juventude popular brasileira? Que eles são alvos de discursos preconceituosos e racistas, que ajudam a legitimar a violência contra eles; Que eles são todos os dias brutalmente triturados nesse moinho, sofrendo todos os tipos de violência institucional ou não, e mesmo assim conseguem ressignificar seu cotidiano principalmente com a música; ou, ao contrário, que eles representam o perigo da violência e do crime e são os grandes protagonistas da desordem, desde as manifestações de rua (como é o caso dos que aderiram ou não à tática *black bloc*) até os diversos incidentes relacionados com brigas de torcidas, assaltos e comércio de drogas?

Entre a realidade que choca – em que a morte ronda, principalmente, os jovens de pele escura – e a realidade construída pela normalização e produção de “verdades”, as ações do Estado brasileiro, as políticas públicas para juventude e a opinião pública insistem em discutir e enfrentar essa realidade construída (a tão propagada crescente delinquência juvenil), em vez da realidade dos fatos, da qual ninguém procura se aproximar. Uma realidade em que a juventude popular sofre a todo o momento os efeitos do mundo globalizado, seja por sofrerem violências, seja por violentarem uns aos outros. Todavia, apesar de serem as principais vítimas dessa modernidade exterminadora e segregadora, e viverem uma história em que são violentados, são as violências produzidas pela juventude que ganham visibilidade.⁽²¹⁾

Notas

- (1) Segundo dados do Mapa da Violência (2014 – Os jovens no Brasil) 556 mil cidadãos foram vítimas de homicídio no Brasil entre 2002 e 2012, desse total mais de 303 mil eram jovens e mais de 215 mil eram jovens negros. O cenário é tão assombroso que recente estudo publicado (Índices de Homicídio na Adolescência – IHA. 2012) prevê que 42 mil adolescentes com idade entre 12 e 18 anos poderão ser vítimas de Homicídios no Brasil, entre 2013 e 2019, em municípios com mais de 100 mil habitantes.
- (2) CRIOLO. *Plano de voo*. Disponível em: <<http://letras.mus.br/criolo-doido/plano-de-vo/>>. Acesso em: 1.º fev. 2015.
- (3) Cientistas sociais que abandonaram o saber crítico para aderir à gestão

policial da vida, racionalizando o poder punitivo e sua produção de dor e mortes, uma espécie de sociologia funcionalista que atua mascarando e justificando o extermínio contra a juventude. BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: _____ (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 308-309.

- (4) FOUCAULT, Michel. Os anormais. *Curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 8.
- (5) ZAFFARONI, E. Raúl. “Introducción” a criminología, civilización y nuevo orden mundial de Wayne Morrison. *Revista Crítica Penal y Poder*, n. 2, p. 10, 2012.
- (6) RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia de Letras, 1995. p. 106-140.
- (7) Idem, *ibidem*, p. 120.
- (8) ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém, um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- (9) BATISTA, Vera M. Adesão subjetiva à barbárie. In: _____ (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- (10) RODRIGUES, Rafael C. *Juventude como capital: a questão criminal e os projetos sociais frente as políticas para os jovens vulneráveis*. Curitiba: Juruá, 2014.
- (11) NASCIMENTO, Maria L. do. Crianças e adolescentes marcados pela defesa dos direitos. *Revista Eopolítica*, São Paulo, n. 8, 2014.
- (12) BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 12.
- (13) MENEGAT, Marildo. *Estudos sobre ruínas*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2012.
- (14) FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade. *Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 285-315.
- (15) Os dados do Mapa da Violência de 2014 (os jovens no Brasil) demonstram que o índice de vitimização de jovens negros, que em 2002 era de 79,9, sobe para 168,6 em 2012: para cada jovem branco que morre assassinado, morrem 2,7 jovens negros.
- (16) FLAUZINA, Ana L. P. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- (17) BATISTA, Vera. M. A governamentalização da juventude: policizando o social. Disponível em: <<http://revistaepos.org/arquivos/01/verabatista.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2013.
- (18) RAUTER, Cristina. Discursos e práticas PSI no contexto do grande encarceramento. In: ABRAMOVAY, Pedro V.; BATISTA, Vera. M. (orgs.). *Depois do grande encarceramento, seminário*. Rio de Janeiro: Revan, 2010. p. 199-200.
- (19) Idem, *ibidem*, p. 200.
- (20) BATISTA, Nilo. Sobre el filo da navaja. *Revista EPOS*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 8, 2011.
- (21) OLIVEIRA E SILVA, Maria L. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. *Revista Quadrimestral de Serviço Social*, São Paulo: Cortez Editora, ano XXVI – n. 83, p. 34, 2010.

Rômulo Fonseca Moraes

Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
 Pesquisador do Centro de Estudos sobre Intervenção Penal (CESIP) vinculado à UFPA.
 Colaborador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-Pará).



DIRETORIA DA GESTÃO 2015/2016

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Andre Pires de Andrade Kehdi
 1.º Vice-Presidente: Alberto Silva Franco
 2.º Vice-Presidente: Cristiano Avila Maronna
 1.º Secretário: Fábio Tofic Simantob
 2.ª Secretária: Eleonora Rangel Nacif
 1.ª Tesoureira: Fernanda Regina Vilares
 2.ª Tesoureira: Cecília de Souza Santos
 Diretor Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais: Carlos Isa

CONSELHO CONSULTIVO

Carlos Vico Mañas
 Ivan Martins Motta
 Mariângela Gama de Magalhães Gomes
 Marta Saad
 Sérgio Mazina Martins

OUVIDOR

Yuri Felix